



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAINFRAESTRUTURA - COFI

Parecer: 024/2024	Processo: 030/2024
Matéria: Projeto de Lei n.º 024/2024	Autor: Poder Executivo
Data: 18/06/2024	Relatora: Ver. Rosane Maria de Moura Strehl

PARECER: FAVORÁVEL

Ementa: *"FIXA O VALOR MÍNIMO PARA PROMOVER EXECUÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE PONTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura - COFI, o Projeto de Lei n.º 024/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual *"fixa o valor mínimo para promover execuções judiciais do município de pontão e dá outras providências"*.

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este visa a alteração do valor mínimo para promover ações judiciais de execução fiscal no Município de Pontão/RS.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra óbice do ponto de vista orçamentário, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 18 de junho de 2024.

Ver. Rosane Maria de Moura Strehl
Relatora

Ver. Mauro Matias Marcello
Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Daniela Caetano da Silva Oliveira

Ver. Luis Fernando Costa Nunes

